



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DECRETO Nº 3.468, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO NA FORMA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 2.150/06 COMBINADO COM O DECRETO Nº 3.461/23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o chamamento ocorrido através do Decreto nº 3.461, de 09 de maio de 2023 e tendo em vista a presença de um interessado em obter alvará de que trata a alínea “a” do §2º do artigo 8º do Decreto 2.150/06, para o ponto de estacionamento de táxi abaixo mencionado, na forma que dispõe a Lei Ordinária nº 1.489/06, fica deferido ao abaixo mencionado o respectivo alvará de estacionamento que deverá ser providenciado pelo Departamento de Tributação:

Autorizado	Previsão	Localização
NERI DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 003.484.979-38, portador da cédula de identidade nº 3637869, expedida pela SSP/SC.	Alínea “a” do §2º do art.8º do Decreto 2.150/06	Na Avenida Tiradentes, Centro, em Rio dos Cedros/SC, em frente ao Hospital Dom Bosco, comportando um “alvará de estacionamento” apenas

Art.2º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Rio dos Cedros, 05 de Junho de 2023.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 05 de Junho de 2023.

MARGARET SILVIA GREYER
Diretora de Gabinete